

## Concurso de Ideias de Negócio

### Preâmbulo

O Concurso de Ideias é uma iniciativa desenvolvida através do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) de Estarreja “7 Desafios em Rede”, promovido pela DESTAC em parceria com a DOW Portugal, a SEMA, a Câmara Municipal de Estarreja, a Incubadora de Empresas da Universidade de Aveiro – Pólo de Estarreja e a GrupUNAVE com o objectivo estratégico de promover o Empreendedorismo na região.

O presente documento visa regular a acção “Concurso de Ideias de Negócio” promovida no âmbito da CLDS através do Eixo de Intervenção 1 – Emprego, Formação e Qualificação, Acção 4 – Marcar Oportunidades.

### Capítulo I – Disposições Legais

#### Artigo 1º

##### Promoção e Dinamização

O concurso é uma iniciativa integrada no Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) de Estarreja “7 Desafios em rede”, inserida na Acção 4 – Marcar Oportunidades e é promovido pela DESTAC em parceria com a DOW Portugal, a SEMA, a Câmara Municipal de Estarreja, a Incubadora de Empresas da Universidade de Aveiro – Pólo de Estarreja e a GrupUNAVE e, dinamizado pelo CLDS.

#### Artigo 2º

##### Júri

O Júri será formado por representantes da DESTAC, da DOW Portugal, da SEMA, da Incubadora de Empresas da Universidade de Aveiro – Pólo de Estarreja, da Câmara Municipal de Estarreja, da GrupUNAVE e de entidades empresariais e financeiras, e, das suas decisões, não haverá recurso.

O Júri poderá ser assessorado por entidades/ personalidades de reconhecida competência de acordo com as especificidades das candidaturas.

### Artigo 3º

#### Objectivos

O objectivo deste concurso é a selecção de ideias inovadoras, nos vários sectores de actividade e que se integrem nas políticas estruturantes do plano de desenvolvimento estratégico de Estarreja: Inovação, Tecnologia e Responsabilidade Ambiental; em torno das quais se possa perspectivar a criação de novas empresas, nomeadamente, de base tecnológica e susceptíveis de poderem fazer parte, no futuro, da Incubadora de Empresas da Universidade de Aveiro – Pólo de Estarreja.

### Artigo 4º

#### Concorrentes

Neste Concurso de Ideias de Negócios podem concorrer pessoas singulares, maiores de 18 anos (na data limite de entrega da candidatura), individualmente ou em grupo, bem como pessoas colectivas recentemente constituídas e sem actividade significativa, com o objectivo de explorar uma ideia empreendedora e inovadora.

Estão excluídas as pessoas pertencentes aos quadros das entidades promotoras do concurso, do CLDS e familiares em linha directa do júri referido no artigo 2º.

### Artigo 5º

#### Âmbito

- 1- Serão consideradas elegíveis ideias de negócio que visem desenvolver actividade nos sectores da Indústria, Energia, Serviços, Comércio, Turismo e Ambiente.
- 2- A sede ou estabelecimento principal da empresa a criar, dever-se-á localizar no distrito de Aveiro, nomeadamente, no município de Estarreja.
- 3- As ideias a concurso deverão ser inovadoras, exequíveis, e responder às necessidades de mercado.
- 4- As ideias deverão ser susceptíveis de dar origem ao aparecimento, no mercado onde pretendem actuar, de um novo produto, de um novo processo produtivo, de um novo serviço ou de uma nova forma de comercialização.
- 5- As ideias a concurso deverão ser originais, sendo os proponentes responsáveis pela sua originalidade, tendo de entregar uma declaração para o efeito (em anexo a este Regulamento).

## Capítulo 2 - Organização

### Artigo 6º

#### Prazo de candidatura

O prazo de apresentação das candidaturas termina no dia 30 de Abril de 2011.

### Artigo 7º

#### Formalização da candidatura

- 1- As ideias a concurso serão apresentadas em impressos próprios que poderão ser solicitados directamente no Gabinete do CLDS, no edifício da Incubadora de Empresas da Universidade de Aveiro – Pólo de Estarreja, ou obtidos por “download” do *link* da Incubadora de Empresas de Estarreja, no sítio de *internet* da Câmara Municipal de Estarreja ([http://www.cm-estarreja.pt/main/seccao.php?s=incubadora\\_empresas](http://www.cm-estarreja.pt/main/seccao.php?s=incubadora_empresas)) ou do sítio de internet da DESTAC – Associação para o Desenvolvimento Urbano de Estarreja (<http://estarrejacentro.com/news2.php?id=2>).
- 2- São elementos do processo de candidatura: ficha de candidatura, cabalmente preenchida; curriculum vitae; declaração de autoria do projecto e da sua originalidade; e, nas candidaturas cujo promotor é pessoa colectiva, demonstração financeira do ano transacto.
- 3- Os impressos deverão ser preenchidos em português.
- 4- As propostas deverão ser subscritas por qualquer um dos proponentes, que assumirá toda a responsabilidade decorrente da participação. No caso de o concorrente ser uma pessoa colectiva, a proposta será subscrita pelo seu representante legal.
- 5- A submissão das candidaturas deverá ser feita electronicamente (documento em formato .pdf ou .doc) por correio electrónico para o seguinte endereço [empreendestarreja@gmail.com](mailto:empreendestarreja@gmail.com) e, um exemplar deve ser entregue no Gabinete do CLDS, no edifício da Incubadora de Empresas de

- 6- Estarreja, ou enviada por correio registado com aviso de recepção para Incubadora de Empresas de Estarreja, Edifício do Antigo Colégio, Rua Dr. Pereira de Melo, 274, 3860-375 Estarreja, cumprindo o prazo estipulado no artigo 6º.
- 7- As candidaturas enviadas deverão estar em envelope fechado e com a identificação “Concurso de Ideias Estarreja 2011”.
- 8- Cada candidato (seja individual ou colectivo) só poderá apresentar uma candidatura.
- 9- Qualquer candidatura entregue numa data posterior ao prazo estipulado no artigo 6º, não será considerada e não participará no Concurso de Ideias de Estarreja 2011.

## Artigo 8º

### Processo de Avaliação

- 1- As ideias a concurso serão avaliadas pelo Júri referido no artigo 2º, podendo ser pedidos esclarecimentos ao proponente.
  - 2- São critérios de avaliação os seguintes:
    - a. Grau de inovação;
    - b. Contribuição para os objectivos do Concurso de Ideias de Negócio;
    - c. Impacto económico, social e ambiental no sector de actividade e mercados alvo;
    - d. Adequação dos Currícula e envolvimento dos promotores na concretização da ideia;
    - e. Resistência da ideia a concurso a eventuais modificações de contexto.
  - 3 – Serão privilegiadas ideias de negócio que visem a criação e desenvolvimento de empresas de base tecnológica e que visem a sustentabilidade ambiental.
  - 4 – Os projectos serão pré-avaliados entre os dias 2 e 13 de Maio de 2011, de forma a se escolherem os cinco melhores projectos.
- Os promotores destes cinco projectos terão também de fazer uma apresentação de 15 minutos da sua ideia ao júri, que também contará para avaliação conjuntamente com

os outros critérios de avaliação indicados. A apresentação dos projectos acontecerá no dia 17 de Junho de 2011.

5 – O júri compromete-se a informar o(s) vencedor(es) até ao dia 8 de Julho de 2011.

## Artigo 9º

### Prémios

1 – À ideia mais pontuada serão atribuídos:

- a. Um prémio em consultoria para elaboração do plano de negócios pelo CLDS em colaboração com a SEMA.
- b. As entidades dinamizadoras do concurso facilitarão o contacto com Sociedades de Capital de Risco e acesso a Microcrédito, nos casos em que se revelar adequado.
- c. Encaminhamento da ideia e/ou entidade promotora para incubação na Incubadora de Empresas da Universidade de Aveiro – Pólo de Estarreja, no caso de tal solução se revelar adequada de acordo com a análise da GrupUNAVE/ Município de Estarreja. Caso tal venha a suceder, o prémio será consubstanciado na oferta dos valores de ocupação do espaço de incubação por período equivalente a 3 meses.
- d. *Coaching* por parte da GrupUnave de forma a melhorar a ideia ou, caso avance para processo de incubação, *coaching* durante os três anos previstos para a incubação.
- e. Prémio Monetário no valor de 2500 euros, para Constituição da nova empresa,<sup>1</sup> atribuído pela DOW Portugal.

3 – Todos os prémios monetários e do foro pecuniário, atribuídos no âmbito do presente concurso, são passíveis de tributação nos termos legais.

4 – Aos segundos e terceiros classificados serão atribuídos os seguintes prémios:

- a. Consultoria para elaboração do plano de negócios pelo CLDS em colaboração com a SEMA.
- b. *Coaching* por parte da GrupUNAVE de forma a melhorar a ideia.

<sup>1</sup> O prémio monetário tem como único objectivo a ajuda na constituição de empresa e, é esse o único uso do prémio a ser feito pelos promotores da ideia vencedora.

6 – Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios e apoios previstos, caso considere que as candidaturas não satisfazem os critérios enunciados.

7 – As decisões do Júri, no sentido de atribuir ou não os prémios e apoios a concurso, são soberanas.

## Artigo 10º

### Pontos a constar na candidatura

A candidatura terá de abordar obrigatoriamente os seguintes pontos, para além de outros que os promotores achem que são de interesse para completar a mesma:

- A. Descrição do produto/ serviço disponibilizado
- B. Mercado-Alvo
- C. Evolução previsional do mercado-alvo
- D. Efeito no mercado-alvo do novo produto/serviço
- E. Objectivos em termos de “nicho de mercado”
- F. Posicionamento relativamente à concorrência
- G. Análise SWOT
- H. Factores críticos de sucesso
- I. Discussão do “*marketing-mix*” do produto/ serviço
- J. Estimativa do investimento necessário, incluindo fundo de maneio
- K. Estimativa do emprego a criar
- L. Previsão de proveitos e custos para os três primeiros anos de projecto
- M. Mapa dos “*cash-flows*” líquidos do projecto

## Artigo 11º

### Divulgação de resultados

A divulgação dos concorrentes premiados no concurso será feita individualmente até 8 de Julho de 2011 nos sítios de *internet* da SEMA ([www.sema.pt](http://www.sema.pt)), no *link* da Incubadora no sítio da Câmara Municipal de Estarreja ([http://www.cm-estarreja.pt/main/seccao.php?s=incubadora\\_empresas](http://www.cm-estarreja.pt/main/seccao.php?s=incubadora_empresas)), no sítio de *internet* da DESTAC (<http://estarrejacentro.com/news2.php?id=2>), num Jornal Local e, pelo menos num jornal de divulgação nacional.



## Artigo 12º

### Disposições finais

- 1- As entidades promotoras do concurso e o CLDS “7 Desafios em Rede” de Estarreja garantem a confidencialidade de todo o processo, bem como o anonimato dos concorrentes que não vierem a ser premiados.
- 2- Às entidades promotoras reserva-se o direito de modificar o presente regulamento, bem como a composição do Júri por motivos de força maior.